ANEXO I

PRIORIDADES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

O ORÇAMENTO MUNICIPAL DEVERÁ DESTINAR RECURSOS PARA:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

Continuidade das ações legislativas com o cumprimento das atribuições constitucionais, e a manutenção das atividades legislativas.

02 – PODER EXECUTIVO

0201 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Modernizar, aparelhar e dar condições a Administração Municipal de aperfeiçoar os sistemas de Governo, Planejamento, Administração Financeira, Controle Interno, Pessoal Civil, Serviços Gerais, Informática e outros serviços administrativos, incluindo previsão para precatórios;
b) Manter o convênio com a AMMVI – Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí;
c) Amortização da Dívida Contratada;
d) Capacitar e valorizar os Servidores Municipais;
e) Observar as propostas de ações relacionadas e contidas no Planejamento e Programa de Trabalho;
f) Realização de concurso público;

0202 – TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

a) Construção de pontes e bueiros;
b) Abertura, restauração e conservação de ruas e estradas municipais;
c) Melhoramento da iluminação pública;
d) Construção de abrigos em pontos de ônibus e reformas nos já existentes;
e) Pavimentação e calçamento de estradas, ruas e avenidas incluindo infra-estrutura;
f) Aquisição de equipamentos e sua manutenção;
g) Programa para construção de praças e jardins, passeios, acostamento com meio fio nas vias urbanas, embelezamento e urbanização;
h) Aquisição ou indenização de terrenos, benfeitorias, plantações ou vegetações para edificações de obras e abertura, melhoramento e alargamento de estradas e vias públicas;
i) Construção de um portal de entrada na cidade;
j) Instalação de telefones públicos;
k) Sinalização do trânsito, reformas em calçamentos, construção de faixas de pedestres.

0203 – AGRICULTURA

a) Manter convênios com a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Estado e Associação dos Produtores Rurais de Rio dos Cedros e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio dos Cedros;
b) Estimular e incentivar a produção agrícola para o pequeno, médio e grande produtor;
c) Manter e aprimorar o serviço de inseminação artificial;
d) Promover campanhas do calcário e de vacinação pecuária;
e) Melhorar o viveiro de mudas e estimular o plantio de árvores principalmente árvores nativas e frutíferas;
f) Atender aos produtores rurais com telefonia celular – PS – posto de serviços, e outros pequenos serviços objetivando o aumento da produtividade e melhoria de vida;
g) Agilizar meios e recursos para projetos de eletrificação rural e melhoria da energia elétrica municipal;
h) Manutenção e aquisição de novos equipamentos para a patrulha mecanizada agrícola;
i) Estimular a psicultura e a renda familiar na zona rural do Município.
j) Proteção a natureza e ao meio ambiente.

0204 – EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

a) Unir esforços no sentido de assegurar a população condições de:
- Acesso e permanência do aluno na escola pública;
- Melhoria de qualidade de ensino;
- Assistência médica, sanitária e hospitalar a população do Município;
- Garantia da merenda e transporte escolar aos alunos residentes no Município;
- Manutenção de convênio com a Secretaria da Criança e do Adolescente de Blumenau, para manter um Centro de Internação Provisório Regional;
- Atendimentos ao Fundo da Infância e da Adolecência;

b) Atendimento a população carente com a ajuda do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, para solucionar os problemas sociais;
c) Reforma e ampliação de escolas e jardins de infância mais necessitados;
d) Aquisição de equipamentos para as Unidades Escolares do Município;
e) Manutenção de um carro para acompanhamento e supervisão das Unidades Escolares do Município e um para a distribuição da merenda escolar;
f) Construção ou ampliação de escolas, creches e jardins de infância;
g) Manutenção de convênio com a APAE;
h) Manutenção de convênio para cursos profissionalizantes;
i) Realização de cursos para capacitação de professores e funcionários;
j) Manutenção do convênio com a Associação Comercial e Industrial do Médio Vale do Itajaí e Sebrae;
k) Manutenção do Centro de Educação Adultos – CEA;
l) Aquisição, manutenção e conservação das repetidoras de TV instaladas no Município;

m)Promoção de eventos do Município, entre os quais:
- Festa Trentina;
- Festa do Colono;
- Festa do Motorista;
- Festa Náutica; e
- Competições Esportivas.

n) Construção de um estádio de futebol, quadras esportivas
o) Desenvolvimento de atividades turísticas no Município, com alargamento das estradas das serras que levam a região dos lagos, construção de acessos as belezas

naturais existentes no Município, desapropriações de áreas turísticas, instalação de banheiros públicos, urbanizações de áreas turísticas, inclusive assinaturas de convênios com Conselhos Comunitários ou entidades dispostas a participar nas atividades de turismo;

p) Aquisição de terrenos para incentivo a indústria ou comércio;
q) Construção de pavilhões para eventos sociais e culturais;
r) Implantação de programa de qualidade e produtividade;
s) Melhoria dos serviços de coleta de lixo e implantação do processo de reciclagem.
t) Feira do artesanato do vime e outros.

0205 – SAÚDE

a) Ampliação da Unidade Sanitária Local;
b) Aquisição e manutenção de equipamentos para Laboratório de Análises Clínicas, Unidades Sanitárias e Postos Odontológicos;
c) Manutenção do convênio dos Serviços de Saúde com o SUS – Sistema Único de Saúde, ou outros órgãos;
d) Manutenção de convênio com a Prefeitura Municipal de Timbó e Banco de Sangue;
e) Construção de rede de esgotos sanitários e águas pluviais;
f) Construção de Unidades Sanitárias em localidades à serem definidas;
g) Conservação e melhoramentos no Cemitério Público Municipal;
h) Manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município;
i) Construção da Capela Mortuária.

Rio dos Cedros, 22 de Junho de 2001.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

ANEXO I – RECEITAS CONSOLIDADAS - MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

RELAÇÃO DA RECEITA A SER ARRECADADA EM 2002, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO DE SAÚDE E FAPEN

DETALHAMENTO RECEITAS
IPTU
ITBI
ISSQN
Taxa Exercício de Poder Polícia
Taxa de Licença Obras Particulares
Taxa de Licença Para Matadouro
Taxa de Licença Para o Comércio Eventual e Ambulante
Taxa Alvará Sanitário
Taxa Prestação de Serviço Expediente
Taxa Limpeza Pública
Outras Taxas Pela Prestação de Serviços
Contribuição de Melhorias
Aluguel Quadra Municipal Esportes
Rendimento de Aplicações Financeiras
Receita da Produção Vegetal
Outras Receitas Agropecuárias
Serviço Atendimento Creche
Cota Parte do FPM
Transferência do IRRF
Cota Parte do ITR
Lei Complementar 87/96
Cota Parte do ICMS
Cota Parte do IPVA
Cota Parte do IPI S/Exportação
Fundo Ensino Fundamental e Valorização Magistério
Merenda Escolar
Salário Educação
Dinheiro Direto na Escola
Multas e Juros de Mora
Multas Negativas de Trânsito
Indenizações e Restituições
Compensação Financeira P/Utilização de Recursos Hídricos
Compensação Financeira P/Exportação Recursos Minerais
Compensação Financeira P/Extração de Óleo Bruto, Xisto e Gás
Receita da Dívida Ativa – Tributária
Receitas Diversas
Operação de Crédito
Convênio Estado
Convênio União
Para estimar os valores será observado a inflação média e as
Informações dos diversos Órgãos Estaduais e Federais.